



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0257

Quarto Centenário Segunda-Feira, 24/06/2019

Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob Nº. **006/2019-PMQC**, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAL ANEXO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **11/07/2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109 ou via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br).

Quarto Centenário/PR, 24 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019-PMQC



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0257

Quarto Centenário Segunda-Feira, 24/06/2019
Página 2 de 5

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 25.279.552/0001-01, estabelecida à Rua Peru, Nº. 454, bairro Centro, na cidade de Ouro Verde Do Oeste/Pr, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **ROBERTO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.773.905-0/SESP-SE e inscrito no CPF/MF sob Nº. 194.510.738-33, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 252, centro, em Ouro Verde Do Oeste/Pr.

DO OBJETO: A presente **ATA - SRP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS "ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACEBROFILINA XPE ADULTO 50MG/5ML - 120ML	CIMED/GENÉRICO	FR	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
11	ALBENDAZOL 400MG SUSPENSÃO - 10ML	PRATI/GENÉRICO	FR	100	R\$ 1,33	R\$ 133,00
23	ATENOLOL 50MG	PRATI/GENÉRICO	COMP	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
30	BROMIDRADO DE FENOTEROL 5MG/ML - 20ML	HIPOLABOR/GENÉRICO	FR	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
63	DIPIRONA 500MG COMP	PRATI/GENÉRICO	COMP	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
76	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR/GENÉRICO	COMP	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
83	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED/GENÉRICO	COMP	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
87	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI/GENÉRICO	COMP	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
104	LORATADINA 10MG	CIMED/LORATAMED	COMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
107	LORATADINA 5MG/ML - 100 ML	PRATI/GENÉRICO	FR	150	R\$ 5,17	R\$ 775,50
108	LOSARTAN 50MG	PRATI/GENÉRICO	COMP	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
109	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CIMED/GENÉRICO	COMP	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
110	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	SANVAL/SANVAPRESS	COMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
111	METFORMINA 850MG	PRATI/GENÉRICO	COMP	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
113	METOCLOPRAMIDA COMP 10MG	HIPOLABOR/NOVOSIL	COMP	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
121	NIMESULIDA 100MG	CIMED/GENÉRICO	COMP	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
130	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR/GENÉRICO	COMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
134	PREDNISONA 5MG	SANVAL/GENÉRICO	COMP	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
138	PROPRANOLOL 40MG	PRATI/GENÉRICO	COMP	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
145	SINVASTATINA 20 MG	SANVAL/SINVASTON	COMP	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
159	SULFATO FERROSO GTS 125MG/ML - 30ML	HIPOLABOR/FERSIL	FR	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
162	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	HIPOLABOR/GENÉRICO	COMP	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
TOTAL						R\$ 12.112,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0257

Quarto Centenário Segunda-Feira, 24/06/2019
Página 3 de 5

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 24 de Junho de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0257**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 24/06/2019
Página 4 de 5

PORTARIA Nº 115/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCIO DA SILVA KRACHINHSKI	CURIIBA-PR	23/06/2019	25/06/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, Nº 24/2019-GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DO SEDU, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO JR E AO GABINETE DO DEPUTADO MACHEL MIQUELETO ENTRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE	"I"	1.000,00
MARCIO DA SILVA KRACHINHSKI	CURIIBA-PR	23/06/2019	25/06/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 24/2019-GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA DO SEDU, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO JR E AO GABINETE DO DEPUTADO MACHEL MIQUELETO ENTRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE	"R"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 19 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0257

Quarto Centenário Segunda-Feira, 24/06/2019
Página 5 de 5

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda